

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 219 de 22 de dezembro de 2022**

INTERROMPER, a partir de 02/12/2022, as férias concedidas a servidora, PATRICIA DE ALMEIDA VEIGA SILVA, matrícula nº 5955352/1, através de Portaria de nº 164 de 31/10/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.178 de 07/11/2022.

A presente portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 02 de dezembro de 2022.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 891074

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/202 – MPCG/EGPA

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo de Pré-seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL para os servidores públicos efetivos, lotados na EGPA. O processo seletivo é resultante da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA realizará o processo de Pré-seleção dos candidatos, que caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3. Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas, aqueles candidatos não submetidos à pré-seleção da EGPA e sem a Carta de Habilitação.

1.4. O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores públicos efetivos estaduais, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2.2. Serão pré-selecionados até 04 (quatro) servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO Público-Alvo

Nº de vagas Nº de Pré-Selecionados

Mestrado profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental Servidores públicos estaduais efetivos, lotados Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA

02

Até 04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luana Nascimento Duarte (Lei 11.419/2006)

EM 22/12/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0FE2CA1E51728B.DDA8A86E76606420.ABA142B2480087D4.9E36BBB602DDB1D5

Nº do Protocolo: 2022/1612924 Anexo/Sequencial: 9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 2EE6397.0406.025.1EFBA04CE4BA3E91A7

4. DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.1. Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.2. Análise documental

5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO

5.1 Declaração, expedida pelo setor de recursos humanos do órgão em que está lotado, em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição completa e corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF.

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha o comprovante de votação da última eleição será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (últimos 02 meses).

5.8 Cópia do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino).

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses).

5.10 02 fotos 3x 4 atuais.

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo I).

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 02 de janeiro a 04 de janeiro de 2023 até às 23h59 do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1. O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no (ANEXO I) do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail mestradoppgcegpa@gmail.com em um único envio.

6.2. Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. O(a) pré-candidato(a) que não enviar sua documentação reunida num único e-mail será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3. Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado- DOE.

6.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2. Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Luana Nascimento Duarte (Lei 11.419/2006)

EM 22/12/2022 12:12 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7B0FE2CA1E51728B.DDA8A86E76606420.ABA142B2480087D4.9E36BBB602DDB1D5

Nº do Protocolo: 2022/1612924 Anexo/Sequencial: 9

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Identificador de autenticação: 2EE6397.0406.025.1EFBA04CE4BA3E91A7

7.3. Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

8.1. Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2. Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.3. Por ordem de inscrição

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção no Diário Oficial do Estado do Pará, no horário de 08h às 23h59 e encaminhar para o e-mail: mestradoppgcegpa@gmail.com

9.1. Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.3. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta EGPA e no DOE.

9.4. Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº EVENTO DATA/PERÍODO

01 Publicação do Edital de Pré-seleção 26/12/2022

02 Período de Inscrição 02/01 a 04/01/2023

03 Divulgação do resultado da Pré-seleção 06/01/2023

05 Prazo dos Recursos 09/01 a 10/01/2023

06 Análise dos recursos 11/01 a 12/01/2023

07 Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final 16/01/2023

08 Apresentação de documentação original para conferência e comprovação e entrega da Carta de Habilitação

Horário: 09h30 às 12h00 e 14h00hs às 16h00hs

17/01 e 18/01/2023